

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000070/18 de 3 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Odápolis/MS no valor de R\$ 361.828,50, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 361.828,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	255.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.128,50

Total Suplementação: 361.828,50

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.700,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	128,50

Total Anulação: 61.828,50

Art. 3º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	300.000,00
---	------------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	300.000,00
<hr/>	
Total Superávit Financeiro	300.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Outubro de 2018

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO